



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Alienação de Participação Acionária Relevante

A **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia")**, nos termos da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu, nesta data, correspondência do acionista **Challenger Fundo de Investimento em Ações ("Fundo")**, informando que sua participação em ações ordinárias emitidas pela Companhia passou a ser de 10.931.746 ações ordinárias, representando 12,44% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

O **Fundo**, na referida correspondência, declara ainda que:

- (i) "A participação societária do Fundo na Companhia consiste em participação indireta do acionista controlador que, somada com a do grupo de pessoas a ele ligado e veículos de investimentos, a partir da presente alienação, passou a ser, de forma consolidada, de 30.506.346 (trinta milhões, quinhentas e seis mil, trezentas e quarenta e seis) de ações ordinárias, correspondente a 34,72% das ações da Companhia;
- (ii) A alienação da participação societária tem por objetivo a otimização operacional das participações entre os integrantes do bloco de controle da Companhia e não tem objetivo de atingir qualquer participação em específico;
- (iii) O **Fundo** não detém qualquer outro (a) valor mobiliário ou outro direito conversível em ações de emissão da Companhia, ou (b) derivativo a ele relacionado (seja com liquidação financeira ou física);
- (iv) Exceto pelos acordos de sócios em vigor, não foram celebrados quaisquer outros contratos ou compromissos sobre o exercício de direitos de voto ou a aquisição e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia; e
- (v) Tal alienação não resulta ou foi efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, nem gera obrigação de realização de oferta pública."

A íntegra da correspondência recebida pela Companhia encontra-se anexa a este Comunicado.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2026.

Rafael Victal Saliba

CFO e Diretor de Relações com Investidores



LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.041.168/0001-10

NIRE 31.300.027.261

Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET
Sale of Significant Equity Interest

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company"), pursuant to CVM Resolution No. 44 of August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it received a notice from shareholder **Challenger Fundo de Investimento em Ações ("Fund")**, informing that its ownership interest in common shares issued by the Company has become 10,931,746 common shares, representing 12.44% of the total common shares issued by the Company.

In said correspondence, the **Fund** further declares that:

- (i) "The **Fund's** equity interest in the Company consists of an indirect interest held by the controlling shareholder which, when combined with the interests of related persons and investment vehicles, following the present sale, amounts on a consolidated basis to 30,506,346 (thirty million, five hundred and six thousand, three hundred and forty-six) common shares, corresponding to 34.72% of the Company's shares;
- (ii) The sale of equity interest aims to optimize the operational allocation of holdings among members of the Company's controlling group and is not intended to reach any specific ownership threshold;
- (iii) The **Fund** does not hold any other (a) security or right convertible into shares issued by the Company, or (b) derivative related thereto (whether cash-settled or physically settled);
- (iv) Except for the shareholders' agreements currently in force, no other agreements or commitments have been entered into regarding the exercise of voting rights or the purchase and sale of securities issued by the Company; and
- (v) Such sale neither results in nor was carried out with the purpose of changing the composition of control or the management structure of the Company, nor does it trigger any obligation to conduct a tender offer."

The full text of the correspondence received by the Company is attached to this announcement.

Belo Horizonte, October 8th, 2026.

Rafael Victal Saliba
CFO and Investor Relations Officer

COMUNICADO

Para

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.041.168/0001-10

At: **Sr. Rafael Victal Saliba**

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Ref.: **DIVULGAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

Prezado Sr. Rafael Saliba,

1. O **CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.985.322/0001-13 ("Fundo"), estabelecido na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro de Lourdes, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, vem, pela presente, notificar a V.Sa. que alienou 1.033.700 (um milhão, trinta e três mil e setecentas) de ações ordinárias emitidas pela LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), e diretamente passou a deter 10.931.746 (dez milhões, novecentas e trinta e um mil, setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 12,44% das ações da Companhia.

2. Dessa forma, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 44, editada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 23 de agosto de 2021, o Fundo fornece, pela presente, a seguinte informação:

(a) A participação societária do Fundo na Companhia consiste em participação indireta do acionista controlador que, somada com a do grupo de pessoas a ele ligado e veículos de investimentos, a partir da presente alienação, passou a ser, de forma consolidada, de 30.506.346 (trinta milhões, quinhentas e seis mil, trezentas e quarenta e seis) de ações ordinárias, correspondente a 34,72% das ações da Companhia.

(b) A alienação da participação societária tem por objetivo a otimização operacional das participações entre os integrantes do bloco de controle da Companhia e não tem objetivo de atingir qualquer participação em específico.

(c) O Fundo não detém qualquer outro (a) valor mobiliário ou outro direito conversível em ações de emissão da Companhia, ou (b) derivativo a ele relacionado (seja com liquidação financeira ou física);

(d) Exceto pelos acordos de sócios em vigor, não foram celebrados quaisquer outros contratos ou compromissos sobre o exercício de direitos de voto ou a aquisição e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

(e) Tal alienação não resulta ou foi efetuada com o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da sociedade, nem gera obrigação de realização de oferta pública.

Atenciosamente,

marcelo.mattos@inter.co

 D4Sign
MARCELO MORAES DE MATTOS
Assinado

CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Comunicado Challenger 1 pdf

Código do documento 01a11d3e-ce41-73e7-b26d-4b7bdb3907d6



Assinaturas



MARCELO MIRANDA DE MATTOS
marcelo.mattos@inter.co
Assinou

MARCELO MIRANDA DE MATTOS

Eventos do documento

08 Oct 2026, 17:40:42

Documento 01a11d3e-ce41-73e7-b26d-4b7bdb3907d6 **criado** por JOSIANE AYANE OLIVEIRA DA SILVA (bd0af86f-b07b-48e4-b602-1822edf41bcc). Email: josiane.silva@inter.co. - DATE_ATOM: 2026-10-08T17:40:42-03:00

08 Oct 2026, 17:41:42

Assinaturas **iniciadas** por JOSIANE AYANE OLIVEIRA DA SILVA (bd0af86f-b07b-48e4-b602-1822edf41bcc). Email: josiane.silva@inter.co. - DATE_ATOM: 2026-10-08T17:41:42-03:00

08 Oct 2026, 17:42:45

MARCELO MIRANDA DE MATTOS **Assinou** (dc3a985e-33fa-4031-9546-3a20b2a7c522) - Email: marcelo.mattos@inter.co - IP: 201.48.235.109, 136.226.62.190 (porta: 14646) - Documento de identificação informado: 062.187.666-67 - DATE_ATOM: 2026-10-08T17:42:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f5910bc390d2860b24f4af233aa179ec1d3819b09f8f8cd86ddf5943ad227099

(SHA512):6035ec278e96f7db4d235a541ba4b04f89b9bcdf15ca690054b7cf2a265510acf6e19b42602c16bcac2cf0093e7b200eb2b492e01fb59393307aa591b54429ab

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.